



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 106/2022

Processo: 0001351-54.2022.5.13.0000

Proad: 11646/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada no dia **01/12/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do(a) Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o(a) Senhor(a) Procurador(a) **ROBERTO PINTO RIBEIRO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e das Desembargadoras **MARGARIDA ARAÚJO SILVA e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **RATIFICAR** o despacho proferido por Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, a concessão de férias referente ao exercício 2023, para usufruto no intervalo de 16.1.2023 a 24.2.2023 e converter em pecúnia o período de 25.2 a 16.3.2023, de acordo com o artigo 66 da LOMAN, e nos moldes do artigo 13, e alínea b, inciso XIII do art.28, do Regimento Interno desta Casa.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE** participou da sessão nos termos do artigo 74, § 2º, do Regimento Interno; absteve-se de votar o Requerente.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária